

\*ATO Nº 18.619/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 215392/2017 (Processos nºs 35769/2017 e 147148/2017, apensos), resolve retificar o Ato nº 16.833/2017, de 23 de março de 2017, publicado no D.O. da mesma data, à p. 23, que nomeou, para exercerem a função de membros do CONSELHO DELIBERATIVO do Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC as pessoas abaixo indicadas, a partir de 26 de julho de 2016:

1) Onde se lê:

I - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos de Mato Grosso - SINDIFRIGO:

- Marcos Antônio Molina dos Santos - Titular
- Jorge Alfredo L. Brandão - Titular
- Martin Secco Arias - Suplente
- Luiz Antônio Freitas Martins - Suplente

Leia-se:

I - Representantes do Sindicato das Indústrias de Frigoríficos de Mato Grosso - SINDIFRIGO, a partir de 23 de março de 2017:

- Marcos Antônio Molina dos Santos - Titular
- Luiz Antônio Freitas Martins - Titular
- Martin Secco Arias - Suplente
- Jorge Alfredo L. Brandão - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2017.

\*Republica por ter saído incorreto no D.O. de 22.06.17, à p. 21.